



## INDICAÇÃO Nº 023/2024

A Vereadora, Graziela Márcia de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar, após ouvido o Plenário, ao Chefe do Poder Executivo que providencie:

- 1- A reforma da casa localizada na Comunidade Colônia do Paiol, Bias Fortes, em que reside a Sra. Maria de Lourdes da Silva, pessoa carente.**
- 2- A determinação à representante da defesa civil do município para que proceda com a visita ao local, com emissão de parecer com a situação de risco do imóvel.**
- 3- A determinação à assistente social do município para que proceda com a visita e emissão do parecer sobre as condições da família, do imóvel e dos riscos pelos quais estão passando.**

### JUSTIFICATIVA

A Sra. Maria de Lourdes da Silva é pessoa carente, reside no imóvel localizado na Comunidade Colônia do Paiol, juntamente com seu esposo e seus cinco filhos, sendo dois deles com necessidades especiais.

O imóvel encontra-se em péssimo estado, gerando até mesmo uma situação de risco para a família, conforme faz provas fotografias anexas.

Bias Fortes, 02 de maio de 2024.

Graziela Márcia de Oliveira  
**Vereadora**